



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 102 DE 2025

Denomina como “Centro Administrativo “Juscelino Kubitschek de Oliveira”” o prédio existente na Rua São Jose, bairro Fábrica, pertencente ao Município de Bom Jardim de Minas.

Emenda 01(modificativa)

Fica alterado o texto do artigo 1º do referido PL, passando a contar com a seguinte redação:

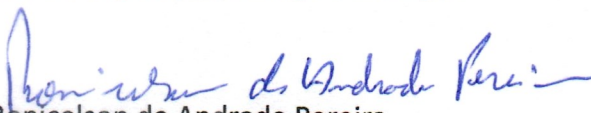
Art. 1º. Fica denominado como “Centro Administrativo Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira”, o prédio pertencente ao Município de Bom Jardim de Minas localizado na Rua José Delfino Resende, no Bairro Fábrica.

JUSTIFICATIVA

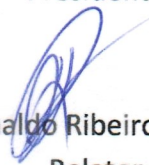
A presente emenda tem por finalidade adequar a redação do Projeto de Lei, considerando a retificação promovida quanto ao nome da via pública, conferindo maior precisão e segurança jurídica ao texto normativo.

Sala de sessões, 11 de fevereiro de 2026.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação


Ronicelson de Andrade Pereira

Presidente


Reinaldo Ribeiro Nunes
Relator


Divino Paulo de Aquino
Suplente